



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 8ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA 1016

Ata da milésima décima sexta reunião Plenária, em convocação ordinária, do Conselho Regional de Psicologia – 8ª Região, realizada no décimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, na modalidade híbrida, com participação presencial na sede do CRP-PR (Av. São José, 699 – Cristo Rei – Curitiba-PR) e participação virtual através da Plataforma Zoom Meetings. **Conselheiras(os) participantes de forma presencial:** Psic. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803) - Conselheira Vice-Presidente e Presidente da Comissão de Ética; Psic. Luciano Bugalski (CRP-08/11857) – Conselheiro Tesoureiro; Psic. Marina Pires Alves Machado Sfreddo (CRP-08/10216) - Conselheira Secretária; Psic. Semiramis Maria Amorim Vedovatto (CRP-08/06207);; Psic. Lara Helena de Souza Frasson (CRP-08/33121); Psic. Rosa Maria da Silva (CRP-08/07406); Psic. Rachel Gonçalves da Silva (CRP-08/18648); Psic. Tania Cristina Silva Barbieri (CRP-08/04329); **Também participantes de forma presencial:** Erika da Silva Lopes – Auxiliar Administrativo da COE; Psic. Felipe De Souza Castro (CRP-08/29057) – Psicólogo Técnico da COE; Psic. Angelo Horst (CRP-08/17007) – Coordenador Técnico da COE e COF; Dra. Zenaide Carpanez (OAB/PR nº 18.420) – Assessora Jurídica e Procuradora do CRP-08; Psic. Cláudia Silva Mário (CRP-08/34836) – Colaboradora da COE; Cristian Merli Finger – Gerente de Pessoas; Gabriel Mafra de Oliveira – Comunicação social; Jully Annye Gallo Lacerda (CRP-08/26058) – Orientadora Fiscal da COF; e Jessica Vieira Ganzert (CRP-08/30907) – Orientadora Fiscal da COF. **Conselheiras(os) participantes de forma virtual:** Psic. Heloisa Christina Mehl Gonçalves (CRP-08/19052); Psic. Gabriela Antunes Soares (CRP-08/38349); Psic. Iris Aline da Silva Santos Benedito (CRP-08/27925); Psic. Alessandra Sivek Perez (CRP-08/27815); Psic. Frank da Silva Veiga (CRP-08/18493). **Também participantes de forma virtual:** Psic. Bruna Cristina de Oliveira Danziger (CRP-08/21793) – Psicóloga Técnica da COE; Psic. Cesar Rosário Fernandes (CRP-08/16715) – Assessor de Governança; Psic. Drielly Fernanda Fiuza Piovesan (CRP-08/22825) – Colaboradora da COE; Psic. Quezia Silveira de Mattos (CRP 08/28277) – Colaboradora da COE; Psic. Christiane Henriques Ferreira (CRP 08/28277) – Colaboradora da COE; Regiane Witiski dos Santos (CRP: 08/12638) – Colaboradora da COE; e Thereza Cristina de Arruda Salomé D'Espíndula (CRP 08/04776). **Justificaram ausências:** Psic. Gilberto Gaertner (CRP-08/05000) – Conselheiro Presidente; Psic. Silvio Araujo Vailões (CRP-08/17829); Psic. Amanda Moses Xocaira (CRP-08/34370); Psic. Rafaela de Souza Trento (CRP-08/30704); Psic. Gesielene Oliveira de Carvalho (CRP-08/17373); Psic. Jéssica Tonioti da Purificação (CRP-08/23528); Psic. Geison David da Silva (CRP-08/28047); Psic. Érika Ribeiro da Silva (CRP-08/28557); Psic. Claudia Regina Martins Pastro dos Reis (CRP-08/13638); Psic. Elizabeth Regina Maio (CRP-08/01886); Psic. Jussara Teresinha Henn (CRP-08/16209); Psic. Rafael Sfreddo (CRP-08/22359); Psic. Luís Eduardo Candido (CRP-08/24122); Psic. Marly Terezinha Perrelli (CRP-08/04561). Às 14h10, havendo quórum, o conselheiro Presidente em exercício, Psic. Luciano, dá início a sessão plenária. **1. Apresentação dos novos funcionários do CRP:** A conselheira Marina apresenta ao plenário as(os) novas(os) funcionárias(os) do CRP-PR, sendo estas(es): Cristian Merli Finger – Gerente de Pessoas; Gabriel Mafra de Oliveira – Comunicação social; Jully Annye Gallo Lacerda (CRP-08/26058) – Orientadora Fiscal da COF; e Jessica Vieira Ganzert (CRP-08/30907) – Orientadora Fiscal da COF. **2. Pareceres da COE 2.1. Processo Ético Investigativo 015/2021.** A Psic. Thereza Cristina de Arruda Salomé D'Espíndula (CRP-08/04776), colaboradora da COE, apresenta ao Plenário o Parecer Ético Investigativo elaborado pela COE, com indicação de instauração de processo disciplinar ético. A conselheira Semiramis propõe a retirada do art. 1 alínea “k” no rol de dispositivos supostamente infringidos, alegando falta de materialidade que o sustente. Após esclarecimentos, o Plenário vota e delibera, por unanimidade de votantes, correspondente a 09 (oito) votos, pela instauração do processo ético. **Favoráveis à instauração, conforme parecer da COE:** Psic. Marina Pires Alves Machado Sfreddo (CRP-08/10216); Psic. Frank da Silva Veiga (CRP-08/18493); Psic. Heloisa Christina Mehl Gonçalves (CRP-08/19052); Psic. Lara Helena de Souza Frasson (CRP-08/33121); Psic. Rachel Gonçalves da Silva (CRP-08/18648); Psic. Tania Cristina Silva Barbieri (CRP-08/04329); Psic.

Marly Terezinha Perrelli (CRP-08/04561); Psic. Gabriela Antunes Soares (CRP-08/38349); Psic. Iris Aline da Silva Santos Benedito (CRP-08/27925). Favoráveis à instauração, com a retirada do art. 1 alínea “k”: Psic. Semiramis Maria Amorim Vedovatto (CRP-08/06207) e Psic. Heloisa Christina Mehl Gonçalves (CRP-08/19052). Obs: O Conselheiro Presidente em exercício não votou, tendo em vista o Artigo 114, § 8º do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019).

2.2. Processo Ético Investigativo 010/2022. Antes da leitura, a Psic. Tania se declara impedida de votar neste processo. A Psic. Quezia Silveira de Mattos (CRP-08/28277), colaboradora da COE, apresenta ao Plenário o Parecer Ético Investigativo elaborado pela COE, com indicação de instauração de processo disciplinar ético. Após esclarecimentos, o Plenário vota e delibera, por unanimidade de votantes, correspondente a 08 (oito) votos, pela instauração do processo ético. Favoráveis à instauração: Psic. Marina Pires Alves Machado Sfreddo (CRP-08/10216); Psic. Frank da Silva Veiga (CRP-08/18493); Psic. Heloisa Christina Mehl Gonçalves (CRP-08/19052); Psic. Lara Helena de Souza Frasson (CRP-08/33121); Psic. Rachel Gonçalves da Silva (CRP-08/18648); Psic. Gabriela Antunes Soares (CRP-08/38349); Psic. Iris Aline da Silva Santos Benedito (CRP-08/27925); Psic. Semiramis Maria Amorim Vedovatto (CRP-08/06207). Obs: O Conselheiro Presidente em exercício não votou, tendo em vista o Artigo 114, § 8º do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019).

2.3. Processo Ético Investigativo 028/2020. A Psic. Regiane Witiski dos Santos (CRP-08/12638), colaboradora da COE, apresenta ao Plenário o Parecer Ético Investigativo elaborado pela COE, com indicação de instauração de processo disciplinar ético. Após esclarecimentos, o Plenário vota e delibera, por unanimidade de votantes, correspondente a 09 (nove) votos, pela instauração do processo ético. Favoráveis à instauração: Psic. Marina Pires Alves Machado Sfreddo (CRP-08/10216); Psic. Frank da Silva Veiga (CRP-08/18493); Psic. Heloisa Christina Mehl Gonçalves (CRP-08/19052); Psic. Lara Helena de Souza Frasson (CRP-08/33121); Psic. Rachel Gonçalves da Silva (CRP-08/18648); Psic. Gabriela Antunes Soares (CRP-08/38349); Psic. Iris Aline da Silva Santos Benedito (CRP-08/27925); Psic. Semiramis Maria Amorim Vedovatto (CRP-08/06207) e Psic. Tania Cristina Silva Barbieri (CRP-08/04329). Obs: O Conselheiro Presidente em exercício não votou, tendo em vista o Artigo 114, § 8º do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019).

2.4. Processo Ético Investigativo 011/2021. A Psic. Cláudia Silva Mário (CRP-08/34836), colaboradora da COE, apresenta ao Plenário o Parecer Ético Investigativo elaborado pela COE, com indicação de instauração de processo disciplinar ético. A Cons. Rachel e o Cons. Frank defendem a instauração do processo, porém com a retirada, no rol de infrações éticas supostamente atribuídas, dos Princípios Fundamentais I e VI do Código de Ética Profissional do Psicólogo, justificando-se por não observar gravidade na conduta da psicóloga que fundamente a inclusão de tais dispositivos. Após esclarecimentos, o Plenário vota e delibera, por unanimidade de votantes, correspondente a 09 (nove) votos, pela instauração do processo ético. Favoráveis à instauração, com a retirada dos Princípios fundamentais I e VI: Psic. Marina Pires Alves Machado Sfreddo (CRP-08/10216); Psic. Frank da Silva Veiga (CRP-08/18493); Psic. Heloisa Christina Mehl Gonçalves (CRP-08/19052); Psic. Lara Helena de Souza Frasson (CRP-08/33121); Psic. Rachel Gonçalves da Silva (CRP-08/18648); Psic. Gabriela Antunes Soares (CRP-08/38349); Psic. Iris Aline da Silva Santos Benedito (CRP-08/27925); Psic. Semiramis Maria Amorim Vedovatto (CRP-08/06207) e Psic. Tania Cristina Silva Barbieri (CRP-08/04329). Obs: O Conselheiro Presidente em exercício não votou, tendo em vista o Artigo 114, § 8º do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019).

2.5. Processo Ético Investigativo 006/2022. A Psic. Conselheira Alessandra Sivek Perez (CRP-08/27815), membro da COE, apresenta ao Plenário o Parecer Ético Investigativo elaborado pela COE, com indicação de instauração de processo disciplinar ético. A Cons. Semiramis defende a instauração do processo, porém com a retirada, no rol de infrações éticas supostamente atribuídas, dos Princípios Fundamentais I, II, III, IV, V e VII do Código de Ética Profissional do Psicólogo, justificando-se por não observar gravidade na conduta da psicóloga que fundamente a inclusão de tais dispositivos. Após esclarecimentos, o Plenário vota e delibera, por unanimidade de votantes, correspondente a 09 (nove) votos, pela instauração do processo ético. Favoráveis à instauração, seguindo o parecer da COE: Psic. Marina Pires Alves Machado Sfreddo (CRP-08/10216); Psic. Frank da Silva Veiga (CRP-08/18493); Psic. Heloisa Christina Mehl Gonçalves (CRP-08/19052); Psic. Lara Helena de Souza Frasson (CRP-08/33121); Psic. Rachel Gonçalves da Silva (CRP-08/18648); Psic. Gabriela Antunes Soares (CRP-08/38349); Psic. Iris Aline da Silva Santos Benedito (CRP-08/27925); e Psic. Tania Cristina Silva Barbieri (CRP-08/04329). Favorável à instauração, com a retirada dos Princípios fundamentais: Psic. Semiramis Maria Amorim Vedovatto (CRP-08/06207). Obs: O Conselheiro Presidente em exercício não votou, tendo em vista o Artigo 114, § 8º do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019).

3. Aprovação da Ata da 1015ª Reunião Plenária (12 de junho de 2026). Encaminhada por e-mail às(aos) conselheiras(os) em 16/06/2026. Em regime de votação, o Plenário vota e

delibera pela aprovação da ata da 1015ª Reunião Plenária. **4. Organograma do CRP-PR.** A Diretoria deste CRP, através da cons. Secretária, Marina, e o assessor de governança, Cesar, apresentam em tela o novo organograma. As modificações servem para atender as necessidades atuais do Plenário. Após esclarecimentos, o plenário vota e delibera pela aprovação do novo organograma. Às 17h20 é encerrada a reunião Plenária e, nada mais tendo a relatar, eu, Psic. Felipe de Souza Castro (CRP-08/29057) – Psicólogo Técnico da COE, lavrei esta ata que vai assinada por mim e pela Psic. Marina Pires Alves Machado Sfreddo (CRP-08/10216), que secretariou esta Plenária.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe de Souza Castro, Assessor(a) Técnico(a)**, em 16/07/2026, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Pires Alves Machado Sfreddo, Usuário Externo**, em 17/07/2026, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2953128** e o código CRC **8ED1F6AB**.